



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº 01 – CONSU, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova alteração no quantitativo de vagas e no tempo de duração do Curso de Educação Física - Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no quantitativo de vagas e no tempo de duração do Curso de Educação Física - Licenciatura, na modalidade presencial, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) desta Instituição, conforme descrição abaixo:

Curso	Grau	Vagas Ofertadas semestralmente	Duração	Turno
Educação Física	Licenciatura	22	4,5	Noturno
TOTAL	-	22	-	-

Parágrafo único – As alterações de que trata o caput do artigo, descritas no quadro acima, passarão a vigorar a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM